

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 034/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO DO ESTADO/RS- CI/CENTRO E A  
EMPRESA TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL  
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2021  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021  
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua José Bonifácio, nº 531, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Adriana Fátima Guralski, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR** o **item 293** na Ata de Registro de Preços nº 034/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o **item 293 – DIPIRONA 500 MG CP** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 034/2021, de 18/08/2021. A empresa detentora do item solicitou sua desclassificação. Com isso, o Consórcio passou o item para a próxima colocada do certame.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O item 293 – DIPIRONA 500 MG CP passará a ser fornecido pela empresa supracitada, na marca **GREEN PHARMA**, apresentação de **500 CP por caixa, pelo valor de R\$ 0,16**, para o saldo restante de comprimidos registrados no certame.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 24 de junho de 2022.

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Presidente

**ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**  
Top Norte Comércio De Material Médico Hospitalar Eireli

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS: